	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	DFD Nº 004/2026

Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento permanente destinada para uso nas unidades básica e Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Murtinho – MS, a serem adquiridos atraves de recursos próprios e oriundo de repasses por emenda impositiva da Câmara Municipal de Porto Murtinho através da Lei Municipal nº 1.827/2023 PLOA (2024) e Lei Municipal nº 1.849/2024 PLOA (2025). Lei Municipal nº 1899/2025 PLOA (2026). Para um período de 12 (doze) mês, conforme especificações técnicas constante do Termo de Referência.

SETOR SOLICITANTE

Atenção Primaria a Saúde

Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a demanda de equipamentos apresentado que tem como finalidade a substituição de equipamentos obsoletos além de novas aquisições de equipamentos impactando direto na qualidade do atendimento, na segurança do paciente e profissional, na eficiência operacional e na integralidade do cuidado na Qualidade do Atendimento e Diagnóstico Preciso, Segurança e Prevenção de Infecções, Eficiência Operacional e Gestão de Recursos, Conforto e Bem-Estar do Paciente, Condições de Trabalho e Ergonomia, Conformidade Legal e Normativa, o investimento contínuo em mobiliários e equipamentos de qualidade nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Murtinho - MS é um pilar para a prestação de serviços de saúde de excelência, garantindo um ambiente seguro, eficiente e humanizado para pacientes e profissionais. além de atender as adequações às normas e padrões estabelecidos pela legislação, como a RDC ANVISA nº 50/2002, Portaria de Consolidação nº 1/2021 da SAPS, Portaria GM/MS nº 2.245/2016, normatizando as infraestruturas das unidades de saúde municipais.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

RITA DE CASSIA PADILHA
Ordenadora de Despesa
Secretária Municipal de Saúde

DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O contrato será assinado em Até 5 (cinco) dias após a publicação da homologação.

GESTORES E FISCAL DO CONTRATO

Fiscal Titular: Jaqueline Aparecida Peralta - **CPF:** 037. ***. ***-06
Fiscal Suplente: Daniel Adam Soares Moraes **CPF:** 861. ***. ***-20

Submeto **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA** para avaliação e providências.

Porto Murtinho/MS, 23 de março de 2026.

RITA DE CASSIA PADILHA
Ordenadora de Despesa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 17.027/2026